



**IND 10412 /2013**  
**INDICAÇÃO**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de asfalto na Rua 2 Bolivar, localizada na Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de asfalto na Rua 2 Bolivar, localizada na Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Por não possuir asfalto, a via está em péssima condição, com vários buracos e ondulações, situação que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 10412 / 2013  
Folha Nº 01-up

10412 / 2013  
M. L. P.




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEO** (art. 65, II, s).

Em, 15/04/2013

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 10412/2013  
Folha Nº. 02 - 48